



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL Nº 05/2023/EEFFTO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.201407/2023-17

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS EM FISIOTERAPIA (FISIOLAB)

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) vagas para exame de seleção para Bolsa de Extensão (30 horas semanais) para preceptoria de estágio do curso de Fisioterapia nas áreas de **Ortopedia, Neurologia e Pediatria**. As duas vagas serão distribuídas a fisioterapeutas que estejam matriculados na UFMG.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

1.1. O presente edital destina-se à seleção de dois bolsistas de extensão para atuarem na preceptoria de estágio do curso de Fisioterapia nas áreas de **Ortopedia, Neurologia e Pediatria**, sendo uma vaga destinada ao turno da manhã e a outra ao turno da tarde. As atividades dos bolsistas terão início com o 1º semestre letivo de 2023 da UFMG.

1.2. São atribuições do(a) bolsista de extensão:

1.2.1. Providenciar o cadastro de seu currículo na *Plataforma Lattes* (site www.cnpq.br/).

1.2.2. Concordar com o Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estipula as obrigações do bolsista. Os bolsistas irão realizar atividades de ensino e atividades de assistência. As atividades de ensino envolvem tarefas pertinentes ao papel de supervisor de estudantes, sob a tutoria de um professor orientador, dando suporte técnico e pedagógico aos alunos de graduação de Fisioterapia da UFMG. As atividades de assistência envolvem os atendimentos de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia.

1.2.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, a 30 (trinta) horas semanais ao projeto de extensão.

1.2.4. As atividades dos bolsistas de extensão serão desenvolvidas no Laboratório de Habilidades Clínicas (FISIOLAB), localizado no primeiro andar da EEFFTO/UFMG.

1.3. Poderão concorrer às vagas fisioterapeutas graduados com o registro no CREFITO-4 ativo e que estejam matriculados como estudantes da UFMG em curso de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) ou pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa (um ano).

1.4. O perfil desejado é: ser pontual, ser assíduo/a, saber trabalhar em equipe, gostar de participar de reuniões com estudantes/profissionais para discussão de casos clínicos, ser capaz de prestar assistência fisioterapêutica a pacientes e saber auxiliar estudantes no planejamento, condução e registro escrito de avaliações, condutas terapêuticas, encaminhamentos e orientações domiciliares.

2. DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

- 2.1. A carga horária do bolsista de extensão será de seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial, em turno definido com a Coordenação.
- 2.2. A frequência de cada bolsista será aferida mensalmente pelo Coordenador do Laboratório, sendo o cumprimento das atividades e da carga horária, pré-requisito para recebimento da bolsa.
- 2.3. Aos bolsistas será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- 2.4. A bolsa tem validade de um ano, podendo ser suspenso o contrato por ambas ou por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.
- 2.5. O recebimento da bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a EEEFTO ou a UFMG.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Os interessados em concorrer às bolsas de que tratam este edital deverão inscrever-se no período de 10/02/2023 a 24/02/2023.
- 3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico até às **23h59min** (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.
- 3.3. O(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido à Banca Avaliadora deste Edital para o seguinte endereço de e-mail: fisiolab@eeffto.ufmg.br. No campo "assunto", o(a) candidato(a) deverá colocar : **NOME/ Edital 01/2023**, anexando os seguintes documentos, em arquivo PDF:
 - a) *Curriculum lattes* completo;
 - b) Documentação comprobatória do *Curriculum lattes*, numerada e ordenada, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no *Curriculum lattes*;
 - c) No caso de aluno de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, anexar carta de anuência do orientador com o "de acordo".
- 3.4. A EEEFTO e a Banca Avaliadora não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. O(A) Candidato/a, com inscrição deferida, receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A banca será composta por três servidores efetivos da Unidade, sendo dois docentes e um técnico-administrativo, que atuem no Laboratório de Habilidades Clínicas (FISIOLAB).
- 4.2. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da entrevista presencial.
- 4.3. A entrevista será realizada no dia 01/03/2023 no turno da manhã na sala 1106 da EEEFTO, 1º andar. Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail no dia 27/02/2023.
- 4.4. Serão distribuídos 100 pontos na avaliação do currículo e da entrevista, divididos da seguinte maneira: Currículo (máximo de 50 pontos) e Entrevista (máximo de 50 pontos).
- 4.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:
 1. Tiver maior nota no Currículo;
 2. Tiver maior idade.
- 4.6. O resultado preliminar e o resultado final serão enviados por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>, conforme cronograma descrito abaixo.

5. DO CRONOGRAMA:

10/02 24/02/2023	a	Período de Inscrição
27/02/2023		Envio do e-mail com horário da entrevista
01/03/2023		Avaliação dos currículos e entrevista presencial no turno da manhã na sala 1106 da EEFFTO, 1º andar
01/03/2023		Divulgação do resultado preliminar
02/03/2023		Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar
03/03/2023		Divulgação do resultado final

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

6.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado. O recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a) por meio eletrônico, através do e-mail: fisiolab@eeffto.ufmg.br, dentro do prazo disposto no cronograma. A resposta do recurso será disponibilizada na Internet, na página eletrônica da EEFFTO, referente a este Edital.

6.4. O candidato que se inscrever neste processo seletivo, assume que está de acordo com todas as disposições presentes neste Edital.

Prof. Gustavo Pereira Cortês
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 09/02/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073020** e o código CRC **6489C190**.

